

PORT. Nº	395
PUBLICADA NO	
DOU de	16/04/10
Seção	2
Pág.	29



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 395, DE 09 DE ABRIL DE 2010.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009, e tendo em vista o que do Processo nº 23123.000149/2009-44, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 93, da Lei 8.112/90, artigo 47 da Lei Complementar nº 73, e Decreto nº 4.050/2001, por prazo indeterminado, a cessão de **JOÃO PONTES DE LIMA FILHO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0134834, para exercício na Procuradoria-Geral Federal de Alagoas, com ônus para o órgão cedente.

  
**EURICO DE BARROS LÔBO FILHO**  
**VICE-REITOR**  
**NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04  
Em 16/04/10